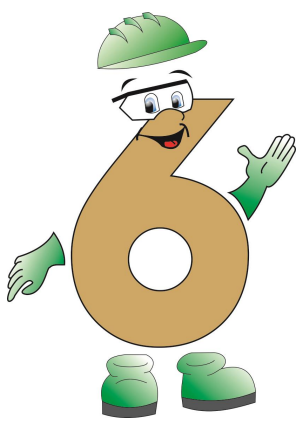


A condição humana do trabalhador: violências no trabalho, não mais.

Paulo Alcantara
Desembargador do TRT6
Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro
Especialista e Mestre em Educação
paulo.alcantara@trt6.jus.br

Declaração de Conflito de Interesses

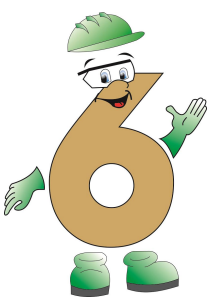
- ▶ **Declaro não haver conflito de interesses que possam ser relacionados na apresentação desta palestra, sendo que a minha presença neste evento é totalmente patrocinada pelo TRT6, sem prejuízo para a minha fala, atitude e compromisso com os fatos;**
- ▶ **Declaro não ter vínculo com qualquer outra instituição;**
- ▶ **Essa palestra é isenta de remuneração.**



A condição humana do trabalhador

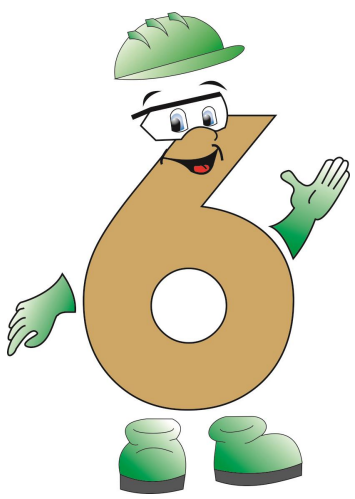
O TRABALHO

A história mundial trouxe para as relações de trabalho uma valorização dos modos em que se produz o mesmo, entretanto essa valorização dentro de um mercado mundial globalizado não tem tido o efeito esperado, ao menos olhando a situação brasileira.



O TRABALHO

Não sabemos se é possível afirmar que, o termo *trabalho* segundo CUNHA (1986), e em outros dicionários etimológicos, deriva do latim vulgar *tripaliare*, que significa “martirizar com o *tripalium*” (instrumento de tortura composto de três paus), o que com certeza não dariam ao vocábulo uma origem mais nobre tendo sido esse o motivo que durante longo tempo na história das civilizações o termo não era visto com bons olhos.



A condição humana do trabalhador

O TRABALHO

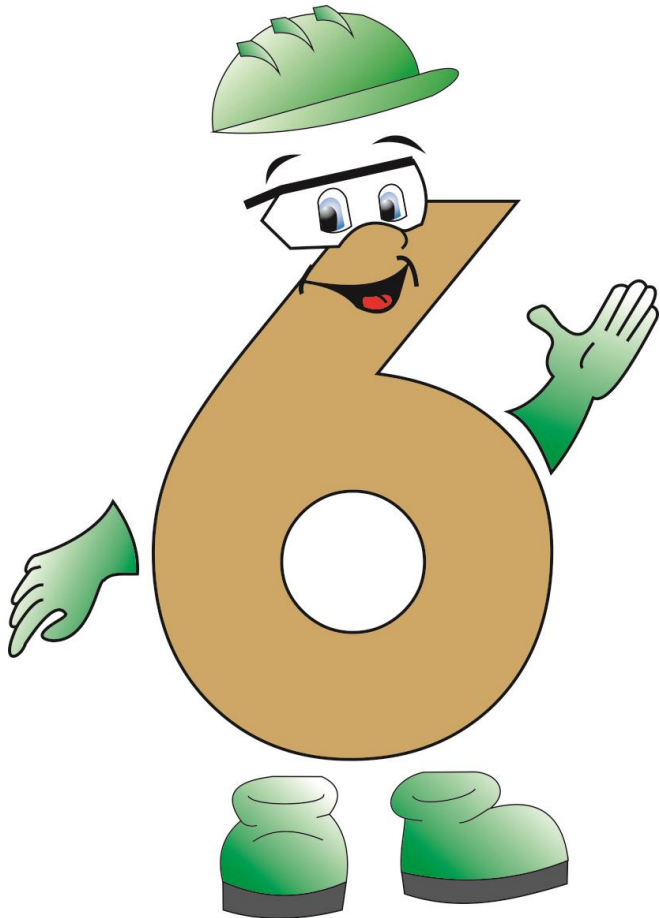
- **Acredita-se que qualquer estudo que tenha por objetivo abordar o Direito do Trabalho, não deve deixar de considerar o aspecto do trabalho enquanto atividade (fato);**
- **Ao longo da história da humanidade, o trabalho foi por muito mais tempo, um fato do que um direito.**

- **“A condição humana compreende algo mais que as condições nas quais a vida foi dada ao homem. Os homens são seres condicionados:” (Arendt, 2004:17);**
- **O homem então está submetido a condições, sem esse pressuposto a fala da condição humana não faria sentido.**
- **Quais seriam essas condições básicas?**

- **Para Arendt: a própria vida e a Terra, a natalidade e a mortalidade, a mundanidade e a pluralidade respectivamente a individuação na presença dos outros.**
- **Mais uma vez: a condição humana não é a mera soma das suas condições de vida. Tudo o que toca a vida humana transforma-se na sua condição (Bedingung) ou no pressuposto da sua existência. Essa existência está inserida no mundo das coisas que precedem e “condicionam” o seu agir.**

A condição humana do trabalhador

DICA DO GETRINO



Para se combater um

“mal”, é necessário

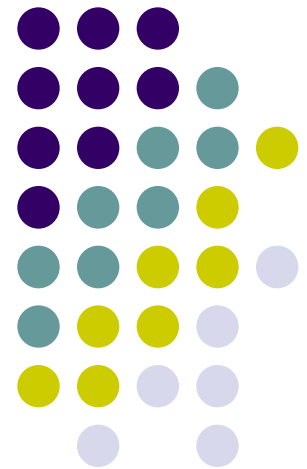
conhecê-lo.

Como migrar da cultura do litígio, para a cultura da conciliação

Violência

“Em princípio os conflitos de interesse entre os homens são solucionados mediante o uso da força”.

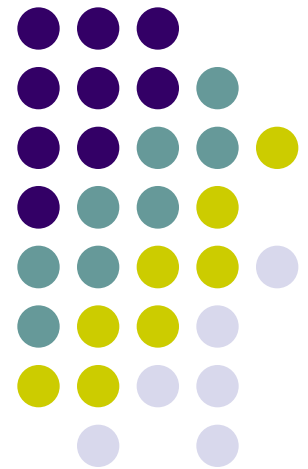
Freud/ Einstein

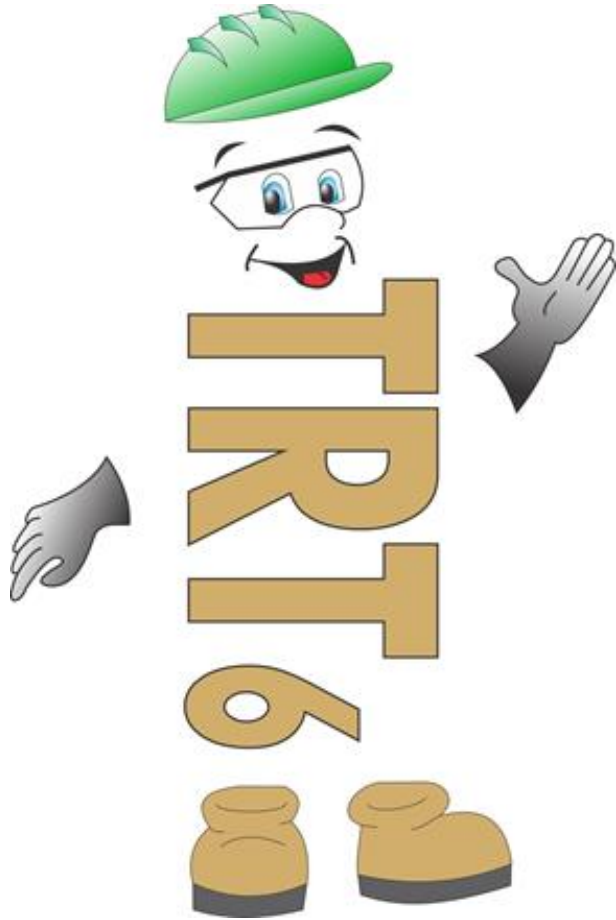


Como migrar da cultura do litígio, para a cultura da conciliação

A pacificação social constitui objetivo superior que se visa alcançar através da atuação do Poder Judiciário;

No exercício da jurisdição e mediante a evolução processual e suas formalidades, possui como mister a resolução de controvérsias e a aplicação do direito.

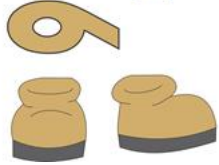




**Mas, quais as
causas dessa
preocupação?**



TRT6



A green rectangular area filled with a word cloud of Portuguese terms related to human rights violations, such as 'discriminação', 'violência', 'abuso', 'assédio', 'trabalho escravo', 'exploração', 'preconceito', 'agressão', 'adoecimento', and 'humilhação'. A large, red, distressed stamp with the word 'PARE' (STOP) in white capital letters is superimposed over the center of the word cloud.





ABRIL VERDE



POR QUE PRECISAMOS DE UM MÊS ASSIM?



vidas por

Minut 

que são perdidas em acidentes de trabalho pelo mundo

**27 DE
JULHO**

Dia Nacional de Prevenção a Acidentes de Trabalho



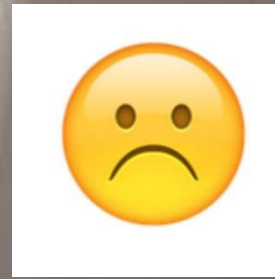
DIGA NÃO



Gritos, xingamentos, humilhações,
assédio e insegurança.
Ajude a combater!

VIOLÊNCIAS NO TRABALHO: ENFRENTAMENTO E SUPERAÇÃO

Depressão e ansiedade são as principais causas de adoecimento e afastamento do trabalho



Somadas, as duas doenças, representam 49% de todos os casos classificados como transtornos mentais que surgiram ou se agravaram nos ambientes de trabalho.

- perdem apenas para os casos de LER/DORT (Lesão Repetitivo/Distúrbio Relacionado ao Trabalho) por Esforço Muscular Osteo Muscular



“TOMA UM CAFÉ QUE VOCÊ ANIMA” “TÁ NA CARA QUE É PREGUIÇA” “PENSAAMENTO POSITIVO!” “VOCÊ TÁ MEIO PRA BAIXO HOJE, NÉ?”



SAÚDE MENTAL NÃO É BRINCADEIRA!

+ de 75 mil brasileiros foram afastados do trabalho apenas por depressão em 2016 (Ministério da Saúde)

10/10. DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL. CUIDE BEM DA SUA.



DEPRESSÃO

NÃO É:


- FRESCURA
- SÓ TRISTEZA
- FALTA DE VERGONHA

É:

- UMA DOENÇA SÉRIA
- ATINGE 350 MILHÕES DE PESSOAS NO MUNDO
- UM TRANSTORNO QUE PODE SER PREVENIDO E TRATADO

RESPEITE E CUIDE DE QUEM PRECISA DE APOIO ♥



 @cnj_oficial

"O sono da razão produz monstros" Goya



"A imaginação abandonada pela razão produz monstros impossíveis; quando está unida, é a mãe das artes e da fonte de suas maravilhas".

Anônimo





- **Aqui me despeço do Programa Trabalho Seguro, agradecendo ao Tribunal pela confiança e a todos que me ajudaram nesses dois anos;**
- **Obrigado pela atenção.**